

Associação Amigos do Centro Cultural São Paulo – AACCSPP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS Nº 01/2022

Objeto: Contratação de **serviços de digitalização de acervo sonoro**

Previsão orçamentária: Contrato Nº 0485/2021–Projeto Coleção Ronnel Simões: a singularidade do violão brasileiro.

A Associação Amigos do Centro Cultural São Paulo - AACCSPP, associação sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 1.000, Paraíso, CEP 01504-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.593.372/0001-02, em conformidade com o seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, vem por meio desta Solicitação de Propostas, **convidar** fornecedores a apresentar proposta para prestação de serviços de digitalização de acervo sonoro, nos termos e condições do Contrato Nº 0485/2021 - Projeto Coleção Ronnel Simões: a singularidade do violão brasileiro, contemplado no Edital ProacExpresso nº 28/2021 - Museus e Acervos, Reforma, Ampliação e Modernização.

I. OBJETO

1. O objeto da presente Solicitação de Propostas consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a prestação de **serviços de digitalização do acervo** da Coleção Ronnel Simões, atualmente sob a guarda da Discoteca Oneyda Alvarenga/Centro Cultural São Paulo/Secretaria Municipal de Cultura, com aplicação de técnicas de higienização e migração de suporte para formato digital, de acordo com as seguintes especificações:

- a) **Digitalização:** a contratada deverá realizar a higienização (quando for identificada a necessidade pela equipe responsável) e a digitalização do acervo composto por:

Suporte atual	Quantidade estimada	Formato conversão 1	Formato conversão 2
Fita rolo ¼ de polegada	128	.Wave 16 bits/ 44.100Khz	.MP3 320 Kbps
Discos de Acetato	307	.Wave 16 bits/ 44.100Khz	.MP3 320 Kbps
Fitas Cassete	250	.Wave 16 bits/ 44.100Khz	.MP3 320 Kbps

- b) **Higienização:** a contratada será a responsável pela entrega do acervo higienizado, acondicionado e identificado.
- c) **Armazenamento Digital:** todo o conteúdo do acervo convertido em arquivos, conforme as especificações da tabela acima, deverá estar armazenado em HD's SATA USB 3.0.
- d) **Laudo Técnico:** emissão de laudo técnico detalhado sobre o trabalho executado referindo-se aos passos da proposta técnica por ela apresentada e implementada, incluindo registros fotográficos.

2. A cessão do material será feita em 2 (dois) lotes para melhor organização e segurança dos materiais, sendo o primeiro lote composto pelas Fitas de Rolo e Fitas Cassete, e o segundo lote composto pelos Discos de Acetato.

3. Durante o processo de digitalização, a empresa contratada deverá disponibilizar acesso ao conteúdo digitalizado em servidor remoto para acompanhamento e identificação. Tal procedimento não exclui o item I.1.c – Armazenamento Digital.

4. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as exigências desta Solicitação de Propostas, bem como as normas técnicas adotadas pela Supervisão de Acervos do Centro Cultural São Paulo, respeitados os termos e condições do Contrato a ser assinado entre a AACSP e a empresa selecionada.

5. Todos os custos relativos ao tratamento técnico, embalagens, etiquetas e outros materiais necessários, assim como todos os insumos necessários para a prestação do serviço deverão estar previstos e inclusos no valor da proposta.

6. Os interessados deverão dispor de todo o equipamento necessário para a execução do trabalho e todo o material de informática necessário à execução dos serviços, assim como meio de transporte seguro para retirada e devolução do acervo.

7. Os interessados deverão possuir capacidade técnica para exercer rigoroso controle do trabalho executado por seus profissionais de forma a garantir o cuidado e a preservação no manuseio do acervo, bem como garantir a aquisição de EPIs e o respeito a todos os profissionais envolvidos na prestação de serviço, em adoção aos protocolos sanitários adotados na cidade de São Paulo, em razão da pandemia do COVID-19.

II. EXIGÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Para participar da presente Solicitação de Propostas, os fornecedores interessados deverão:

- (i) Encaminhar portfólio que demonstre experiência na prestação de serviços similares a instituições culturais, e no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado.
- (ii) Mediante o envio do portfólio e aprovação do CCSP, realizar o agendamento para visita técnica com a Discoteca Oneyda Alvarenga, obedecendo ao prazo máximo estabelecido nesta Solicitação de Propostas. O agendamento poderá ser realizado por meio do e-mail coordenacao@aacsp.org.br.

A interessada deverá comprovar visita técnica à Discoteca Oneyda Alvarenga, declarando que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado e credenciado para esse fim, vistoriou o local onde está o acervo e as condições físicas deste, e que é detentora de todas as informações necessárias à execução do serviço.

- (iii) Encaminhar proposta técnica, assinada e datada, em papel timbrado, da qual deverá constar, pelo menos, nome, CNPJ, endereço, e-mail e telefone para contato, bem como o preço dos serviços, prazo de entrega e formato de entrega do material.

A proposta deverá detalhar o processo de implementação no cumprimento desta Solicitação de Propostas, bem como apresentar o corpo técnico envolvido na execução dos serviços, visando a comprovação da capacidade técnica em relação às normas técnicas de manuseio de acervos sonoros e que detém experiência e expertise comprovadas para reconhecimento e discernimento dos suportes, dos conteúdos de

suas gravações, das técnicas de higienização e de digitalização, de forma a ser capaz de atender às metodologias exigidas pela Supervisão de Acervo do Centro Cultural São Paulo.

2. A empresa a ser contratada poderá ser vistoriada pelos técnicos da Discoteca Oneyda Alvarenga com o intuito de comprovar as informações a ele prestadas, bem como a disponibilidade dos equipamentos e capacidade física e profissional por ela apresentada em sua proposta técnica.

III. ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES

1. As documentações listadas no item II.1 deverão ser encaminhadas à AACCCSP **até o dia 18 de abril de 2022** através do e-mail coordenacao@aacccsp.org.br.

IV. PRAZO DE VIGÊNCIA.

1. O Contrato celebrado em decorrência desta Solicitação de Propostas terá prazo de vigência de até 06(seis) meses após a sua assinatura, com a previsão de entregas parciais do material.

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Serão consideradas as propostas de empresas que possuam capacitação técnica comprovada para o desempenho das tarefas objeto desta Solicitação de Propostas.

2. Será dada preferência às empresas que já possuam, em seu portfólio, a prestação de serviços similares aos descritos no Item I - OBJETO, e que tenham em sua lista de clientes instituições culturais, museus e afins.

3. As empresas também serão avaliadas quanto ao desenvolvimento do trabalho que atenda às especificações da área de museologia e quanto aos processos e/ou tecnologias utilizadas.

4. O objetivo da presente Solicitação de Propostas é obter uma ou mais propostas com o Melhor preço para cada um dos suportes descritos no item I.1.a desta solicitação.

5. Serão aceitas propostas de empresas que realizem a digitalização de um ou mais suportes, as quais deverão encaminhar a documentação correspondente ao suporte que puder ser realizado.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. Os resultados serão divulgados diretamente no site da AACCCSP e através do envio de e-mail às empresas participantes da seleção de propostas.

2. Divulgado o resultado, a AACCCSP fixará um prazo para que a empresa selecionada apresente a seguinte documentação:

- (i) Cópia do cartão de CNPJ;
- (ii) Comprovante de conta bancária de titularidade da empresa;
- (iii) Cópia do contrato social registrado e alterações posteriores; e
- (iv) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Tributários perante o Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS e Comprovante de não inscrição no Cadastro

Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL.

3. A efetivação da escolha da empresa selecionada ocorrerá mediante a assinatura do respectivo Contrato.

4. Caso a empresa selecionada não apresente os documentos ou não assine o Contrato nos prazos estabelecidos, será facultada à AACCCSP a contratação de outra empresa participante da seleção de propostas.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. declaradas inidôneas;
- b. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à AACCCSP;
- c. que possuírem débitos com o Governo do Estado de São Paulo;
- d. que estiverem sob regime de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou administradores pessoas que sejam funcionárias, Diretores ou Conselheiros da AACCCSP, bem como seus cônjuges ou parentes até o 2º (segundo) grau; e
- f. que tenham em seu quadro de sócios ou administradores pessoas que sejam servidoras do Governo do Estado de São Paulo.

2. Serão automaticamente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências desta Solicitação de Propostas; ou
- b. contenham preços inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

3. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito desta Solicitação de Propostas poderão ser esclarecidos exclusivamente por escrito, por meio do e-mail coordenacao@aacccsp.org.br. A solicitação de informações adicionais não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

4. O prazo para recebimento das propostas poderá ser prorrogado pela AACCCSP a fim de possibilitar a participação de mais empresas interessadas e/ou de obter propostas mais adequadas ao orçamento do Projeto.

5. A presente Solicitação de Propostas não obriga a AACCCSP, sob qualquer forma, a contratar as quantidades previstas no item I.1.a desta solicitação, bem como a contratar apenas uma empresa para a prestação de serviços, haja vista os critérios de seleção previstos nos itens V.4 e V.5.

5. A presente Solicitação de Propostas não obriga a AACCCSP, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o(s) fornecedor(es) selecionado(s), sendo facultado, ainda, à AACCCSP revogar a presente seleção, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação via e-mail e publicação no site.

São Paulo, 28 de março de 2022.

Priscilla Matos
Coordenação Executiva